

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2019 – SMADMRH

Portaria nº 063/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 03 de julho de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que iram gozar férias no período de julho de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
Nº 662	Cícera Maria Machado dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	02.07.2019 a 31.07.2019	a
Nº 111	Francisca Suely Batista Romão	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.	2018/2019	01.07.2019 a 30.07.2019	a
Nº 09	Irene Andrade de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	01.07.2019 a 30.07.2019	a
Nº 637	Jeová Inácio da Cruz Campelo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	01.07.2019 a 30.07.2019	a
Nº 847	Maria Vitalma da Silva Assis	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	01.07.2019 a 30.07.2019	a
Nº 650	Sandra Maria Bezerra	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	08.07.2019 a 06.08.2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:83C4F928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2019. Edição 2053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>